TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 09/2023.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Recuperação Ambiental, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **RAFAEL DE MELO TASCANO-MEI, CNPJ SOB Nº 39.884.959/0001-72**, com sede na Alameda Rio Paranapanema, nº 72, bairro Beira Rio, Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, CEP 15.775-000, no valor R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada visando a locação de 01 (um) trator sobre esteira, sem operador, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de Referência, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 11 de abril de 2023.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente